



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.693, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 5.200,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Artigo 25 da Lei Municipal nº 1822, de 25 de outubro de 2022 e no Inciso I, do Artigo 7º da Lei Municipal Nº 1.833, de 14 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

98 - ENCARGOS GERAIS

98.01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA

28 - Encargos Especiais

28.846 - Outros Encargos Especiais

28.846.0000 - Encargos Especiais

28.846.0000.0.004 - OUTROS ENCARGOS GERAIS

3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 5.200,00

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

TOTAL

R\$ 5.200,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

09 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONOM.

09.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

04 - Administração

04.121 - Planejamento e Orçamento

04.121.0001 - Apoio Administrativo

04.121.0001.2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOM.

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.200,00

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TOTAL

R\$ 5.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 24 de agosto de 2023.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração